

Ata da Reunião para Audiência pública de análise e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As treze horas do dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Itaú de Minas, a Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli nesta cidade deu-se o início do Trabalho e análise para elaboração do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária para o Orçamento do Município para o exercício de dois mil e vinte e três, atendendo o disposto no art. 48 da Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, objetivando a discussão com a participação da sociedade em geral que estando presentes Secretários, servidores municipais e o Sr. Prefeito Municipal.

Em sequência o Sr. Ronaldo José da Silva, assessor da Planif fez as considerações técnicas a respeito da LDO e também da Lei 4320/64, da Constituição Federal e também da Lei de Responsabilidade Fiscal falou-se ainda das definições das metas e prioridades as políticas de pessoal e encargos com a finalidade de obter o equilíbrio entre receita e as despesas, os critérios p/ limitação de empenhos, montante e forma de utilização da reserva de contingências, controle de gastos. Algumas perguntas foram esclarecidas pelo senhor Ronaldo, e como nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata que assinada pelos presentes.

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 11/04/2022

DISCUSSÃO E DEBATE DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2023

[illegible]